

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0008/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Viveiro de Mudas**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o CIAAT.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos visando cumprir a meta de Estruturação de um viveiro de mudas e ações de formação e capacitação, de caráter não continuado, para agricultores, visando fomentar a inclusão produtiva da agricultura familiar.

Número da Proposta: Nº 011725/2023, Código do Instrumento: Nº 941106.
Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: viveiro.mda@ciaat.org.br

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia 24 de março de 2025.

LOTE 01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Unidade	Valor unitário	Valor total
Termômetro	1		
Higrômetro	1		
Medidor de Ph Digital - pH, Umidade e Temperatura	1		
Bebedouro De Água 50l Inox 2 torneiras 1 Gelada/1 Natural 220	1		
LOTE 02 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Unidade	Valor unitário	Valor total
Microtrator (Microtrator à Diesel 18CV BTD-18.0E Part. Elétrica com Enxadas Rotativas)	1		
Motocultivador BTT G6.5 Tratorito à Gasolina 6,5cv Partida Manual	1		
Roçadeira Stihl FS 220	2		
Freezer Horizontal 400L	1		
Motoserra Stihl MS 382	1		

Perfurador de Solo Bt 131 43Mm 1.4Kw Stihl	1		
Parafusadeira Furadeira de Impacto Brushless 1/2 Pol. 20V com 2 Baterias Carregador e Maleta - DEWALT-DCD796D2	1		
Tesoura de poda	3		
Jogo de ferramentas GEDORE Robust 150 ou 178 peças	1		
Pulverizador Costal à bateria 20 Litros - Jacto	1		
Plantadeira manual de mudas - DIGLP	1		
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	Unidade	Valor unitário	Valor total
Kit Refil de Tinta HP Color Smart Tank - Preto e Colorido	3		
Papel Sulfite Chamex A4 75 gramas	10		
Impressora Multifuncional HP Ink Tank 581 Tinta Contínua Cor Wi-Fi Scanner (Z4B55A)	1		
LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO E DIVULGAÇÃO	Unidade	Valor unitário	Valor total
Agenda Personalizadas	10		
Caixas Caneta Bic Azul	2		
MousePad Personalizado	2		
Placas de identificação do projeto	2		
Pasta Suspensa	3		
Adesivos 10x15	100		
Camisas Malha Fria Manga	50		
Etiquetas de identificação de ambientes	5		
Sacos para mudas	10000		
Placas de identificação de espécies	100		
Folders	1000		
Banners 1mx1m	2		
Par de Bota Nobuck Marluvas	8		
Chapéu árabe	10		
Lampadas led 20w bulbo 6500k branca	20		

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE TI E TELEFONIA	Unidade	Valor unitário	Valor total
Refletor led 200w	5		
Notebook Inspiron i5 3000	1		
Smartphone Samsung A55	2		

CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O critério de seleção será análise técnica e menor preço, juntamente ao fornecedor que tiver todos os itens por lote, não sendo necessário ter todos os itens de todos os lotes.

2 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e o frete.

3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia 24 de março de 2025.

5 – As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1 - Emitir e enviar a Nota fiscal e o relatório referente ao serviço realizado para o CIAAT providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das

atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor. 2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão da conta do Projeto nº **011725/2023**.

Governador Valadares, 10 de março de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT